



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Lei nº 186

Dispõe sobre extinção de cargos.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto no quadro de pessoal da Prefeitura o cargo de escrivão da Coletoria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 14 de dezembro de 1954

Luiz Carlos de Oliveira
- Prefeito Municipal -

Galifa Valle Correa
- Secretário -